

**DECRETO Nº 28.807, DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

**Nomeia Coordenador de Vigilância Socioassistencial –  
CC-6, da Secretaria Municipal de Assistência Social**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 128/2022, Decreta:

**Art. 1º** – Fica nomeada **Lucianete Miguel Herpis** para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador – CC-6, da Prefeitura Municipal de Colatina.

**Art. 2º** – A servidora exercerá suas atividades na Coordenadoria de Vigilância Socioassistencial, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** – A servidora, em posse deste decreto, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para posse e posteriormente entrar em exercício.

**Parágrafo Único** – Fica expressamente vedado que a data da posse e do exercício sejam registrados em data anterior a data de nomeação. Em regra ocorre a Nomeação, Posse e Exercício. E assim sendo, a data da nomeação deve ser anterior ou igual à data da posse, e esta anterior ou igual à data de exercício.

**Art. 4º** – Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 08 de janeiro de 2024.

JOAO GUERINO  
BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital  
por JOAO GUERINO  
BALESTRASSI:49378244734

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal  
de Colatina, em 08 de janeiro de 2024.

JOAO GUERINO  
BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por  
JOAO GUERINO  
BALESTRASSI:49378244734

Secretário Municipal de Governo.